



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 055/2015

DISPÕE SOBRE CESSAR BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES: MARICE DO NASCIMENTO, GENI ROSEANE BAUGART BUBANZ, MARISA ESPIGARES BENANTE, ILDA GIACOMINI.

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril 2015.

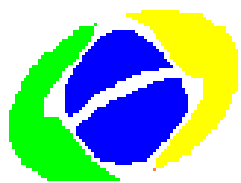
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Marice do Nascimento**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível 03, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/09/2015, conforme certidão de óbito anexa ao processo do PREVIAP n.º 011/2015.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Geni Roseane Baugart Bubanz**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível "02", Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/09/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 012/2015.

Art. 3º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Marisa Espigares Benante**, efetiva no cargo de Professor 30 Horas, Nível "5", Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, a partir de 17/09/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 014/2015.

Art. 4º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora **Ilda Giacomini**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, Nível "06", Classe "B" lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/09/2015, conforme processo do PREVIAP n.º 013/2015.



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

Art. 5º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 01 de outubro de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA

